**RESOLUÇÃO CONSEPE N.o 57, DE 15 DE MAIO DE 2013.**

Dispõe sobre ampliação de vagas no Curso de Graduação em Matemática, 2ª da Licenciatura, do Instituto de Ciências Exatas e da Terra do Campus Universitário do Araguaia, no âmbito do **Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, PARFOR, na Universidade Federal de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Consepe nº 121, de 27 de setembro de 2010.**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo n.º 23108.018051/13-8 e 68/13 - Consepe

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Aprovar, *ad referendum*, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a ampliação de mais 50 (cinquenta) vagas no Curso de Graduação em Matemática, 2ª da Licenciatura, do Instituto de Ciências Exatas e da Terra do Campus Universitário do Araguaia, no âmbito do **Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, PARFOR, na Universidade Federal de Mato Grosso,** **aprovado pela Resolução Consepe nº 121, de 27 de setembro de 2010, a serem ofertadas no Campus Universitário do Araguaia.**

**Artigo 2°.** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

 Cuiabá, 15 de maio de 2013.

**João Carlos de Souza Maia**

Presidente em exercício do Consepe